Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 31/2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em quatorze de julho de 2014, nas instalações do Hotel Royal Savassi, Rua Alagoas, 699 Funcionários, em Belo Horizonte - MG.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia quatorze de julho de dois mil e quatorze, nas instalações do Hotel Royal Savassi, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG em sua Sessão Plenária Ordinária nº 31/2014. **Presentes os Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas**: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Fábio Almeida Vieira, Felipe Hanan, Flávio de Lemos Carsalade, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques, Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **Presente a Conselheira Federal** Cláudia Teresa Pereira Pires. **Presente como convidada a Conselheira Federal Suplente** Rosilene Guedes Souza e o **Arquiteto e Urbanista** Flávio Almada. **EXPEDIENTE: I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**: Após verificação do quórum, o Presidente do CAU/MG, Arquiteto e Urbanista **Joel Campolina,** abriu a sessão. **II - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. III - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA Nº 30/2014. PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em discussão a Ata da Reunião Plenária nº 30/2014, realizada no dia 09 de junho de 2014 e, não havendo alterações, foi ela colocada em votação e **aprovada,** tendo havido a abstenção da Conselheira Andrea Lúcia Vilella Arruda e estado ausente o Conselheiro Eduardo Fajardo Soares. **IV – COMUNICADOS: A - DA PRESIDÊNCIA: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Comunicou que participará das reuniões dos Presidentes dos CAU/UF superavitários e da reunião Ampliada do CAU/BR, momento em que será discutida a questão do Centro de Serviços Compartilhados. Em relação a este assunto existem algumas condições para sua aprovação, sendo uma delas a garantia aos CAU/UF de independência/autonomia no gerenciamento dos dados. Disse que mantém o posicionamento de contribuir normalmente com o CSC, não automaticamente, mas conforme a constatação da evolução destas discussões. Em seguida, informou sobre a solicitação da Prefeitura de Santa Luzia ao CAU/MG para indicar um representante para compor a Comissão Municipal de Política Urbana de Santa Luzia, por um mandato de dois anos. **DIRETOR GERAL HENRIQUE MARTINS FARIAS:** Lê o artigo 8º do Decreto Municipal que regulamenta esta Comissão e que dispõe que: "Haverá, no mínimo, uma reunião ordinária por trimestre e, reuniões extraordinárias sempre que por motivo justificado devendo, para cada reunião, ser determinado local, data, horário, início e tempo de duração." Após as sugestões dos Conselheiros e dando sequência o **Presidente Joel Campolina** solicitou o envio do Ofício e do Decreto aos Conselheiros, para caso haja interesse, se manifestar pelo interesse de integrar essa Comissão. Em seguida comentou sobre as reuniões realizadas na FIEMG para discutir sobre a ABNT NBR 15575 – que versa sobre Desempenho de Edificações Habitacionais, com a presença nelas dos representantes do CAU/MG Sr. José Amador, Rita Veiga e Luciana Milhomens. Disse que esteve presente na última reunião em que constatou o entendimento da necessidade de contratação de projetos com um Gestor responsável pela coordenação, sendo esse um Arquiteto e Urbanista. Naquele momento fez algumas indagações aos membros do grupo e, que faltava delegar aos arquitetos o papel do protagonismo. Diante disso, propôs constituir um grupo de trabalho para contribuir com essa demanda,

para treinamento e encerramento das atividades deste ano. Ressaltou que a Comissão de Atos Administrativos é favorável a esta alteração. **CONSELHEIRO DENNISON CALDEIRA ROCHA**: Declara que Comissão de Finanças é favorável à proposta da criação dos cargos tanto por não impactar financeiramente, quanto por atender a necessidade de manutenção do conhecimento das atividades e, o que implica na não convocação dos demais concursados de imediato. **DIRETOR GERAL HENRIQUE MARTINS FARIAS:** Enfatizou o ponto de vista operacional da manutenção de quatro cargos para preservar a memória dos trabalho do CAU/MG e o conhecimento adquirido ao longo de mais de dois anos de trabalho desenvolvido no Conselho. A sugestão apresentada para as Comissões de Finanças e de Atos Administrativos foi a de se criar mais quatro cargos de livre provimento e demissão, vinculados à gestão atual do Presidente e, conforme orientação fornecida pelos membros das Comissões, após o vencimento dos contratos atuais, a migração para os cargos criados deverá ter a duração de seis meses. Em seguida apresentou a descrição dos cargos: **Supervisor Secretaria Geral**, sendo a remuneração máxima de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, estando por ser os requisitos de escolaridade e formação para ocupação definidos por meio de ato próprio do Presidente. **Supervisor Técnico,** sendo a remuneração máxima de R$ 6.153,73 (seis mil cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) mensais, acrescidos de 10% a título de comissão por cargo de livre nomeação, estando por ser os requisitos de escolaridade e formação para ocupação a serem definidos por meio de ato próprio do Presidente. **Supervisor de Tecnologia da Informação,** sendo a remuneração máxima de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, estando por ser os requisitos de escolaridade e formação para ocupação definidos por meio de ato próprio do Presidente. **Supervisor de Fiscalização,** sendo a remuneração máxima de R$ 6.153,73 (seis mil cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) mensais acrescidos de 10% a título de comissão por cargo de livre nomeação. **CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR DE MARCO**: Indagou se este procedimento está de acordo com as normativas aplicáveis ao período eleitoral. Sugeriu alterar o período do contrato por um ano. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Esclarece que os cargos são de livre provimento e demissão, deste modo, vinculados à gestão do presidente. Em seguida colocou em votação o projeto de Deliberação Plenária, que foi aprovado com **14 (quatorze) votos** favoráveis. **Ausente** o Conselheiro Eduardo Fajardo Soares. **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO: CONSELHEIRA ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA:** Informou sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão, quais sejam: atualização do cadastro das instituições de ensino superior; anotação dos cursos de pós-graduação e, organização dos trabalhos apresentados no I Seminário de Ensino e Prática Profissional, realizado no período de 29 e 30 de maio. Comprometeu-se a apresentar, na próxima reunião, os resultados e a estatística dos participantes. **CONSELHEIRA ANA PAULA COSTA ANDRADE**: Aproveitou a fala da Conselheira Andrea para externar o desejo de mobilizar uma ação em Diamantina, cidade histórica e patrimônio da humanidade, por ainda não abrigar um curso de arquitetura e urbanismo em sua universidade federal. **C. COLABORADORES: GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS: RITA GOMES LOPES VEIGA:** Dando continuidade às atividades do projeto Arquiteto Empreendedor, apresenta a proposta desenvolvida em conjunto com o Sebrae para promover os cursos: Habilidades Gerenciais e Modelo de Negócios e, uma palestra sobre Tributação. Nesta primeira ação os cursos serão oferecidos para pessoas jurídicas, inscrições pelo Sebrae e realizados na unidade Barro Preto. Com aproximadamente 50% dos custos subsidiados pelo Sebrae, os valores estão abaixo do mercado e, inclusive com a palestra gratuita. Demais detalhes serão divulgados para o público-alvo após as sugestões e aprovação do Plenário. **CONSELHEIRA VERA MARIA NAVES CARNEIRO MASCARENHAS DE ARAÚJO**: Solicitou atenção no momento da inscrição de empresas e

com este procedimento analisar se estas são cadastradas no Conselho. **CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR DE MARCO**: Comentou sobre a dificuldade de localização no *site* do CAU/MG das informações sobre o projeto "Arquiteto Empreendedor". Com relação ao folder solicitou constar no item público-alvo para maior clareza e divulgação: "Empresa registrada no CAU". **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Considera a fala da Conselheira Vera Carneiro prudente. Pontuou a importância de ficar claro que este processo foi iniciativa do CAU/MG e, que as inscrições sejam vinculadas ao Conselho, com isso a certificação/homologação do registro pelo CAU. **CONSELHEIRA ANA PAULA COSTA ANDRADE:** Indagou que não consta no item "público-alvo" a especificação de empresa e sim, de empresários, profissionais liberais, dentre outros, sugeriu inserir também o profissional liberal enquanto autônomo. **CONSELHEIRO DENNISON CALDERIA ROCHA:** No seu ponto de vista, entende haver a necessidade de se ampliar o programa, e, com isso, conquistar o objetivo de captar empresas do setor. **RITA GOMES LOPES VEIGA:** As considerações serão analisadas e adequadas para divulgação do programa. **V- ORDEM DO DIA: A – APROVAÇÃO AD REFERENDUM ALTERAÇÃO DATA REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE JULHO PARA 14 DE JULHO: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Após aprovação *ad referendum*, em função da antecipação da data, pelo CAU/BR, para envio de informações sobre a Comissão Eleitoral. Apresentou ao Plenário o qual foi **homologado por unanimidade. B - COMISSÃO ELEITORAL: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA**: Considerando o Regulamento Eleitoral do CAU/BR que determina a constituição da Comissão Eleitoral, submeteu ao Plenário, para compor a Comissão Eleitoral do CAU/MG, os nomes dos arquitetos e urbanistas Flávio Almada, José Artur Fiuza Costa, Fernando de Oliveira Graça, Marcus Vinícius Rios Meyer e Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, a qual não dará continuidade nas atividades como Conselheira para o próximo mandato. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA**: Colocou em votação os nomes para compor a Comissão Eleitoral, que foram **aprovados por unanimidade**. Em seguida apresentou os nomes dos funcionários indicados para assessorar a Comissão Eleitoral: Eder Bomfim Rodrigues, José Amador Ribeiro Ubaldo e Márcia Cristina Pereira Ribeiro. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA**: Colocou em votação e a moção foi **aprovada por unanimidade**. **VI- COMUNICADOS: A - CONSELHEIROS ESTADUAIS: CONSELHEIRO ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO:** Primeiramente, exaltou o sucesso da série de palestras proferidas no auditório da Prefeitura Municipal de Uberlândia, por iniciativa do CAU/MG, atendendo convite da Secretaria do Meio Ambiente daquela cidade, dando ênfase à palestra que proferiu sob o tema "O Desenho do Ordenamento Ambiental". Apontou que, nesta palestra, a intenção principal foi colocar o arquiteto como protagonista, também, do desenho do ordenamento ambiental e reiterou a importância do CAU/MG ao apresentar suas teses e levantado suas questões. Discorreu sobre os módulos anteriores, que fazem parte dessa série de palestras, explicando-os. Disse que foi valiosa essa participação, observando que a abordagem gerou uma imagem positiva do Conselho naquela cidade. Em seguida, formulou os agradecimentos do Conselho ao editorial da revista AUP, em especial ao arquiteto e urbanista Claiton Caribe, e ao engenheiro Adailson Mesquita, pelo apoio dado por esta publicação na divulgação do Conselho e do evento. Comunicou, ainda, que a mencionada revista se dispõe a divulgar/publicar os eventos, as ações e as atividades que o CAU/MG entender serem de importância. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Agradeceu ao Conselheiro Rogério por sua atuação, o que demonstra a importância do envolvimento dos Conselheiros. **CONSELHEIRA VERA MARIA NAVES CARNEIRO MASCARENHAS DE ARAÚJO**: Manifestou seu pesar ao comunicar o falecimento do arquiteto e urbanista Túlio Magno Mendes Figueiredo, ocorrido no dia 20 de junho. **CONSELHEIRA ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA:** Apresentou a solicitação para participar do Congresso Internacional

de Arquitetos, promovido pela UIA, que acontecerá em agosto/2014 em Durban, na África do Sul, conforme prevê a Portaria nº 29, que regulamenta a participação de Conselheiros em eventos de Arquitetura e Urbanismo e colocou-se à disposição para representar o CAU/MG. **CONSELHEIRO RONALDO MOREIRA MARQUES:** Formalizou o início das atividades do Posto Avançado de Coronel Fabriciano, na região metropolitana do Vale do Aço. **CONSELHEIRO ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA:** Comunicou sua participação no seminário estadual sobre o Salário Mínimo Profissional promovido pelo SINARQ MG, sendo que este seminário faz parte de um ciclo que será concluído, futuramente, com um debate nacional. Detalhou as discussões realizadas naquele seminário, atentando para a questão do piso salarial sobre o qual foi apresentado que a jurisprudência atual é favorável à aplicação, sendo, no entanto, contrária à indexação direta ao ~~no~~ reajuste do salário mínimo nacional, sendo que reajuste para o salario mínimo profissional deve ser acordado entre o empregado e o empregador. Também foi apresentado, que o Conselho não deve atuar sozinho como agente fiscalizador do Salário Mínimo Profissional, ou do piso salarial, uma vez que tal função também cabe aos sindicatos, pontuando que esta é uma bandeira que provavelmente será levantada no seminário nacional, o que dará subsídios para se desenvolver, de fato, a fiscalização do CAU/MG, ainda não efetivada. **CONSELHEIRO EDUARDO FAJARDO SOARES:** Conforme depoimento do Conselheiro Ademir, sobre o seminário "Salário Mínimo Profissional", destacou a questão da entidade sindical zelar pela aplicação do salário ao profissional arquiteto urbanista. De acordo com diversas opiniões de juristas, ficou claro que a Lei é constitucional e orienta as negociações do piso. Disse que o salário mínimo é primordial para a valorização profissional e que há uma tendência dele poder ser corrigido e estendido aos servidores públicos. Informou sobre uma reportagem que tratava da não aprovação dos projetos e designação de recursos pela União, porque as prefeituras não tinham projetos adequados/completos, o que demonstra a falta de técnicos preparados para esta atividade. **CONSELHEIRA VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**: Considerando a relevância do tema, relatou que a prefeitura de Poços de Caldas, após perder causa na justiça, paga aos arquitetos e engenheiros o salário de aproximadamente R$ 10 a 12 mil sendo que os concursados que tomaram posse, recentemente, recebem o salário mínimo profissional. **CONSELHEIRA CLÁUDIA TERESA PEREIRA PIRES:** Apontou uma evolução para a modificação do conceito, de Salário Mínimo Profissional, para Piso Salarial de Arquiteto. Observou que Salário Mínimo Profissional, da forma que é vinculado, é inconstitucional. **CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR DE MARCO:** Afirmou que Salário Mínimo Profissional é o mesmo que Piso Salarial, contudo, este deve estar associado a um plano de carreira em cada entidade para que, de fato, esta proposição se realize plenamente. **CLÁUDIA TERESA PEREIRA PIRES:** Concordou, parcialmente, com o Conselheiro Júlio De Marco, divergindo, somente, na terminologia utilizada de Salário Mínimo, pois, com o uso desta expressão, a classe dos arquitetos perde força na luta pelo Piso Salarial. Finalizando, disse que a motivação em defender a questão da campanha salarial de uma forma diferenciada trará repercussão positiva perante a sociedade. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Retomou a palavra afirmando que há uma discussão no CAU/BR sobre a possibilidade de se diferenciar o salário do profissional arquiteto urbanista recém-formado, daquele profissional já estabelecido no mercado de trabalho. **CONSELHEIRA ROSILENE GUEDES SOUZA:** Sugeriu realizar uma oficina, do IAB em parceria com o SINARQ, o GEMARC e outras entidades, sobre a Tabela de Honorários. Disse que em algumas tratativas foram levantados pontos que devem ser objeto de discussão e convidou os Conselheiros para participar de reunião, a ser realizada na sede do IAB, no dia 19 de agosto, sobre esta questão e, consequentemente, opinar sobre as mudanças que se farão necessárias nessa Tabela. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Concedeu a palavra ao arquiteto e urbanista **Flávio**

Almada: O qual lê correspondência a seguir: "Belo Horizonte, 28 de junho de 2014. Dr. Eduardo Vieira Moreira, Diretor Geral/Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Prezado Senhor: Em nossa reunião de 27/06/2014, com a presença inclusive dos senhores Dr. Mauricio da Cunha Peixoto, Dr. Cristiano Felix dos Santos Silva e Dr. Marcelo Silveira Junior, ficou –me clara e necessidade de eu formaliza minha posição no tocante ao tema discutido, o que faço agora, um dia após a dita reunião, por ter percebido também uma certa urgência de V.S., no caso. Em função da informação contida no "site" desta casa, a Assembleia de minas estabeleceria uma licitação para INTERVENÇÃO nas fachadas do EDIFÍCIO TIRADENTES, à rua Rodrigues Caldas-79, nesta cidade.(Neste Momento, é digno de se observar e se elogiar a transparência de sua admiração, trazendo ao público todos os seus movimentos e projetos internos). Conquanto seja eu o arquiteto da referida obra, por ter sido vencedor do concurso público de Anteprojetos de Arquitetura lançado por esta casa entre os arquitetos de Minas no ano de 1.984, desenvolvendo em seguida os projetos legal e Executivo para sua construção, foi-me totalmente desconfortável, por ora, ver meus DIREITOS AUTORAIS MORAIS serem preteridos, uma vez garantidos pela legislação federal pertinente, que tão bem tem protegido nossa categoria profissional e os seus respectivos projetos de arquitetura neste país, Faço questão de anexar, a esta, alguns tópicos básicos, para o caso, da Resolução nº 67 do conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que detalha com clareza esse nosso ponto de apoio. Anexo também uma entrevista minha concedida à Revista AU/Arquitetura e Urbanismo, de outubro de 1.990, em que o senhor poderá perceber a seriedade e os valores da minha percepção conceitual para o caso deste referido prédio, o que o torna para mim "UM ENTE MUITO QUERIDO"; naturalmente esta postura filosófica, coerente na sequente organização físico-espacial no projeto, tenha influenciado a unanimidade do Júri em questão no citado concurso. Deixo o meu "blog" <flavioalmada.wordpress.com> para que percebam meu envolvimento profissional. A partir do exposto, a minha natural pretensão, se de fato quiserem intervir no prédio, é solicitar que contem com meu trabalho; com certeza, dentro do meu perfil profissional, procurarei entender as razões técnicas palpáveis em que irei me apoiar para que o prédio não perca jamais os desígnios da sua concepção "in totum" físico – espacial, pensada para atuar, no bom sentido psicológico, no subconsciente de quem o vê ou passa ou nele adentra". Diante do exposto, solicitou ao CAU/MG analisar a licitação da Assembleia para contratação de empresa para intervenção no Edifício Tiradentes, sendo ele autor do projeto. **CONSELHEIRO EDUARDO FAJARDO SOARES:** Pontuou que a questão é o direito autoral e não há dúvida que é uma atribuição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **CONSELHEIRO ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO:** Apoia as iniciativas para solucionar essa questão ora exposta e citou um fato similar na Câmara Municipal de Uberlândia, a partir de entrevista do presidente da Câmara, vereador Marcos Nobre, que anunciou a reforma do prédio e que o projeto seria doado pelo CREA, sendo o projeto de autoria do arquiteto e urbanista Bossoi. Imediatamente, este Conselho mobilizou a sociedade e, em reunião com o presidente da Câmara Municipal, explicou que aquele pronunciamento não estava correto, e, com isso, a situação foi revertida, sem intervenção judicial. Disse que as ações do Conselho estão em evolução e ampliando as possibilidades de forma incisiva. Finalizando, pontuou a certeza que este pleito, não é pessoal, mas da arquitetura e do Estado. **CONSELHEIRO FLÁVIO DE LEMOS CARSALADE:** Apoia o pleito do arquiteto e urbanista Flávio Almada e pontuou algumas ações importantes, como a de sustar a licitação por meio de um mandado de segurança, pois o tipo de intervenção não é ligado ao pregão eletrônico, ou seja, necessita de outro instrumento jurídico para a realização desta licitação, com o que se teria mais tempo para a discussão da questão, pois segundo a Resolução do Direito Autoral, o que o profissional poderia

fazer é retirar a autoria da obra, o que não resolve a situação. Sugeriu ao CAU/MG pontuar modificações na Resolução, do ponto de vista de arquitetura, com o CAU/BR. **CONSELHEIRA CLÁUDIA TERESA PEREIRA PIRES:** Em continuidade à discussão, entende ser mais legitimo, quando motivado por uma manifestação do autor, a consideração da atuação de uma entidade de arquitetos como o IAB, uma vez que as entidades têm instrumentos, como a ação civil pública, a liminar, o mandado de segurança ou uma ação protocolar, para fazer valer o direito do autor. Manifestou sua indignação quando o direito do autor é desrespeitado e, no caso apresentando pelo arquiteto e urbanista Flávio Almada, entende haver interferência na questão do direito à paisagem, e exemplificou "com o prédio do DETRAN, na Av. João Pinheiro, no qual o painel modernista de mosaico feito de pastilhas, sumiu". Citou o marco regulatório do CAU que é a Resolução 67 que regulamenta o direito autoral e que é um avanço em relação à Lei de Direito Autoral. **CONSELHEIRA ANA PAULA COSTA ANDRADE:** Aproveitou a prévia discussão e relatou que a Comissão de Ética, está analisando uma denúncia em relação às obras de interferência no aeroporto de Confins, realizada por meio de licitação iniciada pela INFRAERO e, que, em nenhum momento, foram consultados os arquitetos do projeto inicial, nem sobre o conceito do projeto, que é anterior ao início da proposta realizada pelo Governo para fazer um aeroporto naquele local. **CONSELHEIRA ROSILENE GUEDES SOUZA:** Ressaltou a necessidade de intervenção no prédio do Palácio da Inconfidência, mas defende a participação do arquiteto autor. Informou também que não está sendo contemplado na licitação que se trata de prédio tombado e nem sobre qualquer projeção no entorno, sendo necessária a avaliação do Conselho Municipal de Patrimônio. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Designou o setor jurídico para análise do relato e, caso seja prudente, efetivar uma ação, não como interesse individual, mas para fazer valer o aspecto do respeito à concepção original, objeto de concurso. **B - CONSELHEIRA FEDERAL: CLÁUDIA TERESA PEREIRA PIRES:** Salientou que, pelo entendimento da Comissão de Finanças, não é devido o deslocamento para o Conselheiro que reside em Belo Horizonte quando convocado para discussão de assuntos nesta capital. Afirmou que tal assunto será esclarecido por meio de Nota Técnica explicativa do CAU/BR. Noutro ponto, explicou que deve haver uma readequação no orçamento do CAU/BR, em função da questão do Centro de Serviços Compartilhados. Fez saber que alguns estados não estão contribuindo para a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados, o que não é o caso do CAU/MG, mas que tal situação deve ser resolvida na próxima reunião da Comissão de Finanças. Sobre este assunto, afirmou que a função da Comissão de Finanças é alertar que a não contribuição de alguns estados gera um desequilíbrio orçamentário nas contas do CAU/BR e, por conseguinte, na gestão dos Serviços Compartilhados em todo o país. Finalizando, observou a questão do prazo final para a constituição das Comissões Eleitorais, já discutidas no CAU/MG, será discutida no CAU/BR, conforme Resolução aprovada na última Reunião Plenária daquele Conselho. Lamentou, com grande pesar, a morte do arquiteto e urbanista Túlio Magno, a quem tinha grande admiração. **VII - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARA CONSELHEIROS: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA**: Arquitetos e Urbanistas: Ítalo Itamar Caixeiro Stephan e Marieta Cardoso Maciel. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Não havendo mais colocações do Plenário, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às 16h 27min. Esta Ata foi aprovada na Sessão Plenária Ordinária nº 32/2014, realizada no dia 18 de agosto de 2014.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do CAU/MG